



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 916/2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 041721/2024 :

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **GABRIELA DA CUNHA MENDES** do seu cargo de **ENFERMEIRA-PSF**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2024

Santo Antônio do Amparo-MG, 24 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.06.24 08:31:29 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

